

CAISAN
VIRMOND - PR

PLANO MUNICIPAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL

2025 – 2029

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Administração: 2025- 2029

Prefeito Municipal: Fernando Mierzva

Vice Prefeito: Maria Luci Neuls

1. CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN):

Secretaria de Assistência Social: Marcos Roberto de Paula

Secretaria de Educação: Paula Andréia Pasala

Secretaria de Agricultura: Vilson Antônio Buskevicz

Secretaria de Saúde: Gracielly Scherner da Rosa

Secretaria de Indústria Comércio e Turismo: Sandro Pio Passarin

Secretaria de Finanças: Edilberto Joay

Secretaria de Administração: Giane Grabovski

2. ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DO PLANO DE SAN DE VIRMOND:

Deliane da Rosa Benvenuti – Nutricionista (Secretaria Municipal de Educação)

Suzana Gurtat Teixeira – Assistente Social (Secretaria de Assistência Social)

William de Brino Silva– Engenheiro Agrônomo (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná)

3. MEMBROS DO COMSEA GESTÃO 2025-2029:

Representantes Governamentais:

3.1. Secretaria de Assistência Social:

Titular: Marcos Roberto de Paula

Suplente: Suzana Gurtat Teixeira

3.2. Secretaria de Educação:

Titular: Paula Andréia Pasala

Suplente: Deliane da Rosa Benvenuti

3.3. Secretaria de Agricultura:

Titular: Vilson Antônio Buskevicz

Suplente: Sandro Bartoski

3.4. Secretaria de Saúde:

Titular: Gracielly Scherner da Rosa

Suplente: Evelin Leal dos Santos

3.5. Secretaria de Indústria Comércio e Turismo:

Titular: Sandro Pio Passarin

Suplente: Elaine Aparecida Claro

3.6. Secretaria de Finanças:

Titular: Edilberto Joay

Suplente: Luana dos Santos de Bairros

3.7. Secretaria de Planejamento:

Titular: Giane Grabovski

Suplente: Evelin Chruscinski

Representantes Não Governamentais:

3.8. Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Titular: Norma Regiane Winck

Suplente: Raquel Rozetiski Burei

3.9. Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Lúcia Schultz Stefanoski

Suplente: Lurdes Malinovski Lucca

3.10. Clube de Mães

Titular: Fabiana Padilha de Oliveira

Suplente: Lourdes Chruscinski de Oliveira

3.11. Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos de Virmond e Região

Titular: Nelson Luiz de Vargas

Suplente: Wilian Clay Wachak

3.12. Agricultores Familiares:

Titular: César Orlovski

Suplente: Mariano Michalowski

3.13. Setor Comercial ou Privado

Titular: Simone Sopchuk

Suplente: Jaqueline Kummer Ribeiro

3.14. APMF Colégio Estadual Eurico Gaspar Dutra

Titular: Lilian Luciane Lerner

Suplente: Sebastiana Valério de Borba

3.15. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular: Jorge Fyderecheski

Suplente: Juliano Gurkoski

3.16. APMF Escola Municipal Henrique Krygier

Titular: Nilza Granoski Gomes

Suplente: Luciane Grade Bortolini

3.17. APMF Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado

Titular: Luciane Dombrowski

Suplente: Janice Pilarski

3.18. BRASPOL – Representação Central da Comunidade Brasileiro-Polonesa no Brasil

Titular: Genoveva Mierzva

Suplente: Vera Lúcia Gomes

3.19. Comitê Leite das Crianças do Paraná

Titular: Natália Ossoski Milani

Suplente: Adriana Svilkovski

3.20. Comitê Gestor Programa Bolsa Família:

Titular: Eriton Klos

Suplente: Keila Souza Gonçalves Milani

SUMÁRIO

1.1 HISTÓRICO.....	7
1.2 FÍSICOS E ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	8
1.3 ASPECTOS POPULACIONAIS.....	9
1.4 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	12
1.5 ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.....	13
1.6 EDUCAÇÃO.....	15
1.6.1 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	16
1.7 SAÚDE.....	19
1.8 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	24
1.9 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ (IDR-PR).....	37
1.10 AGRICULTURA.....	39
2.1.2 CENÁRIO ESTADUAL.....	44
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA O QUADRIÊNIO (2025-2029) VISANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIRMOND.....	53

O II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2025-2029, é constituído pelo conjunto de ações do governo municipal que buscam garantir o direito humano à alimentação adequada à população do município, por meio de ações de segurança alimentar e nutricional sustentável.

Foi elaborado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), em conjunto com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), a partir das deliberações da V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Estas três instâncias conformam a governança da agenda de Segurança Alimentar e Nutricional no município.

A CAISAN foi criada pela Lei nº 204/2014, a qual criou os componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, definiu os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e foi regulamentada pelo Decreto nº 131/2014. É composta atualmente por 07 secretarias e tem como principal atribuição coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, tarefa bastante complexa dada a abrangência do escopo da segurança alimentar e nutricional (SAN) adotado pelo Brasil a partir de 2006 (Lei nº 11.346) e levando em conta todas as condições que determinam as situações de insegurança alimentar e nutricional, associadas na maioria das vezes à situação de pobreza e à dificuldade de acesso às políticas públicas, como saneamento, água de qualidade, saúde e educação.

O II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, expressa ações desenvolvidas no município de Virmond, que visam melhoria das condições de acesso a uma alimentação adequada, em quantidade suficiente e com qualidade, estando assim, em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo sua elaboração resultado da análise das ações já realizadas no Município, de indicadores, e de temas debatidos nas Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Desta forma, destaca-se o papel da CAISAN no monitoramento da execução do Plano, cumprindo sua atribuição de ser a instância governamental responsável pela coordenação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

CAPÍTULO 1

CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Virmond, sob a responsabilidade da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), é fundamental a análise dos elementos necessários para a contextualização, elencando os progressos efetuados nesta política, bem como suas contradições, fragilidades e limites.

A contextualização, a seguir apresentada, está organizada a partir de dez dimensões de análise: (I) histórico; (II) aspectos físicos e geográficos; (III) aspectos populacionais; (IV) aspectos socioeconômicos; (V) aspectos culturais; (VI) educação; (VII) saúde; (VIII) assistência social; (IX) Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR – Paraná); (X) agricultura.

1.1 HISTÓRICO

Em 28 de dezembro de 1874, Frederico Guilherme Virmond Júnior requereu ao governo imperial, 8 léguas de terras. Fundou-se ali uma Colônia, a antiga Amola Faca. Em 1920, o primeiro Cônsul Polonês, Sr. Casimiro Gotuchovski com o apoio do Governo do Paraná, comprou a fazenda Amola Faca desejando colonizá-la.

Já em 1921, a propaganda da imprensa local trouxe os primeiros lavradores. Na época, a região era tomada por mata nativa, não havia estradas e raramente encontravam-se algumas picadas de difícil acesso, havia também muitos animais selvagens.

Segundo depoimentos, as primeiras famílias que chegaram a Virmond foram: Mierzwa, Jasinski, Bugay, Waszak, Radecki, Rolak, Frydryk, Rabel, Frydryzewski. Aproximadamente em 1945, começou a ser aberta a estrada estratégica, a qual era

realizada com trabalho braçal, sem auxílio de nenhuma máquina. Essa estrada foi aberta pela Companhia Ipiranga, que trouxe para o empreendimento mais ou menos quarenta famílias.

O distrito de Virmond foi criado pela Lei de nº. 93 de 14/09/48 em 30 de janeiro de 1949. No mesmo dia foi fundado o Cartório Distrital, evitando assim as longas viagens a cavalo ou de carroça até Laranjeiras do Sul.

O movimento para a emancipação política do Distrito de Virmond iniciou-se em julho de 1989, quando foram coletadas assinaturas para aprovação de um plebiscito. No dia 25 de março de 1990, realizou-se no Distrito de Virmond, o plebiscito que deu origem a sua emancipação, no qual 98% de sua população disseram sim. No dia 16 de maio, foi assinada a Lei de criação do município de n.º 9250 a qual foi publicada no Diário Oficial n.º 3266, de 17 de maio de 1990.

No dia 15 de novembro de 1992, ocorreram as eleições no município de Virmond, em que se elegeu como 1º prefeito o Sr. Osmar Luiz Palinski, tendo como seu vice-prefeito, o Sr. Antônio Fedrechski. A instalação do município deu-se no dia 1º de janeiro de 1993 com a posse do Prefeito, vice e vereadores. Atualmente, estamos na 9ª Gestão Político Administrativa tendo como Prefeito Fernando Mierzva e vice-prefeita Maria Luci Neuls.

1.2 FÍSICOS E ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Figura 1 – Mapa de Virmond – PR



Fonte:<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/montaCadPdf1.php?municipio=85390&btOk=ok>

Perfil do Município de Virmond:

Mesorregião: Centro-Sul Paranaense

Altitude da sede: 713 m (acima do nível do mar)

Coordenadas da sede: "Latitude: - 25°22'51". 6 - "Longitude: - 52°11'56".4

Área do município: 239.494.12 m²

Limites de territórios com os municípios: Laranjeiras do Sul, Cantagalo, Cândói e Porto Barreiro.

Distância da Capital: 338 km

Clima: temperado, com inverno rigoroso e verão ameno.

Topografia: Plana 25%, Ondulada 38%, Montanhosa 30%, Inaproveitáveis 5% e Várzeas 2%.

Hidrografia: Os principais rios de Virmond são: Rio Tapera, Rio Cavernoso, Rio Virmond, Rio Amola Faca, Rio Canela, Rio Tigrinho, Rio Restinga e Rio Cantagalo.

Figura 2 – Visão aérea do Município de Virmond



Fonte: Plano Municipal de Educação do Município de Virmond – PR

1.3 ASPECTOS POPULACIONAIS

O município de Virmond está localizado na região centro sul do Paraná, é um município de pequeno porte com uma população de 3.811 habitantes segundo dados do IBGE 2022. Seu índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,722 segundo o IBGE. A taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010) é de 7,13%. A expectativa de vida ao nascer (2000) é de 75,87 anos.

Segundo Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, a população do município está assim distribuída:

Tabela 1 – População do Município de Virmond – PR

FAIXA ETÁRIA	HOMENS	MULHERES	TOTAL
0 a 4 anos	122	115	237
5 a 9 anos	134	137	271
10 a 14 anos	121	129	250
15 a 19 anos	129	131	260
De 20 a 24 anos	145	121	266
De 25 a 29 anos	114	136	250
De 30 a 34 anos	114	120	234
De 35 a 39 anos	125	135	260
De 40 a 44 anos	147	114	261
De 45 a 49 anos	132	141	273
De 50 a 54 anos	139	136	275
De 55 a 59 anos	148	132	280
De 60 a 64 anos	107	94	201
De 65 a 69 anos	85	88	173
De 70 a 74 anos	79	68	147
De 75 a 79 anos	44	50	94
De 80 a 84 anos	18	29	47
De 85 a 89 anos	10	14	24
De 90 a 94 anos	3	3	6
De 95 a 99 anos	0	2	2
Mais de 100	0	0	0
Total	1.916	1.895	3.811

Fonte: IBGE (2022)

E, esta população reside na zona urbana e rural assim distribuída:

Tabela 2 – Número de domicílios segundo tipo

DOMICÍLIOS	URBANA	RURAL	TOTAL
-------------------	---------------	--------------	--------------

Total	642	744	1.386
-------	-----	-----	-------

Fonte: IBGE (2010)

A renda per capita média de Virmond cresceu 236,67% nas últimas duas décadas, passando de R\$194,61 em 1991 para R\$351,57 em 2000 e R\$655,20 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 80,65% no primeiro período e 86,36% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00 em reais, de agosto de 2010) passou de 27,35% em 1991 para 11,14% em 2000 e para 7,74% em 2010.

Tabela 3 – Renda, Pobreza e Desigualdade

	1991	2000	2010
Renda per capita	194,61	351,57	655,20
% de extremamente pobres	27,35	11,14	7,74
% de pobres	49,41	32,17	14,58

Fonte: IBGE (2010)

Na área habitacional não há famílias sem moradia, porém ainda existem muitos domicílios que podem ser considerados domicílios inadequados e em áreas irregulares.

Tabela 4 – Indicadores de Habitação

	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	89,27	92,48
% da população em domicílios com energia elétrica	91,07	98,52
% da população em domicílios com coleta de lixo	95,86	100,00

*Somente para população urbana

Fonte: IBGE (2010)

Indicadores de Habitação e Saneamento – Comparativo: Virmond x Paraná

Indicador	Local	2010 (%)	2022 (%)
População com água encanada (urbana / total)	Virmond Paraná	92,48	— —
População com energia elétrica (urbana / total)	Virmond Paraná	98,52	— —
População com coleta de lixo (urbana / total)	Virmond Paraná	100,00	78,97
População com coleta de esgoto (total)	Virmond Paraná	— —	80,8
Tratamento do esgoto coletado	Virmond	80,8	81,7
Tratamento do esgoto gerado tot	Virmond	80,7	57,5
População que queima lixo na propriedade	— —	—	—
População que descarta lixo em terrenos baldios ou outros	— —	15,65	0,42

Fontes: IBGE (2010 e 2022) e SNIS (2022)

Os aspectos populacionais do município de Virmond foram elaborados através da base de dados do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, dados do Conselho Tutelar, IPARDES e IBGE.

1.4 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Algumas características de produção predominam no município, assim destacando-se o trabalho familiar, a alta porcentagem de população rural e o grande número de agricultores familiares. O solo virmondense apresenta a seguinte tipologia: Latossolo 95%, Litossolo 4% e Hidromórfico 1%.

As culturas anuais como a cultura da soja, milho e feijão e atividades como a Caprinocultura de Corte e a Bovinocultura de Leite são exploradas em maior quantidade por caracterizarem-se como atividades viáveis economicamente e altamente demandadora de mão de obra.

Em meados da década de 80, a Souza Cruz iniciou na região, o plantio de fumo e a construção de barracões, sendo hoje em dia uma das grandes produções que geram melhor renda a pequenos agricultores.

Atualmente os agricultores contam com assistência técnica por parte Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR – Paraná, e da Secretaria da Agricultura do município, quanto a análise de solo, distribuição de calcário, projeto caprinocultura, acompanhamento nas propriedades, inseminação artificial, exames de brucelose e tuberculose, vacinas de brucelose, Programa de patrulha agrícola.

O comércio local consiste na venda de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, bebidas, móveis e materiais de construção, peças e acessórios automobilísticos e manutenção de máquinas agrícolas e veículos, etc.

Entre as indústrias do município destacam: Madeireiras, metalúrgicas, artefatos de concreto, Industrialização de gêneros alimentícios a base de milho, Comércio de cereais, entre outros.

1.5 ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

A cultura no município tem suas origens no tradicionalismo polonês, tendo como valores o resgate e a preservação das raízes culturais. Os eventos culturais mais significativos do município estão relacionados às festividades do aniversário do município, o qual ocorre no dia 17 de maio. Nesta data é servido almoço e bolo gratuitamente à toda população e concomitantemente ocorrem diversas atividades de entretenimento, como apresentações culturais (festival municipal) e jogos esportivos,

Anualmente, por meio de uma parceria entre CAPRIVIR (Associação dos Criadores de Caprinos de Virmond e região), BRASPOL, Administração Municipal e comunidade local, realizam-se eventos que celebram a cultura tradicional. Essas ocasiões proporcionam momentos de confraternização e valorização das nossas raízes culturais, por meio de pratos típicos que representam nossa história e identidade.

Dentre as atividades realizadas, destaca-se um almoço especial à base de carne de cabrito, uma tradição que remonta às nossas origens e que reforça o vínculo com a nossa cultura. Além disso, há um jantar típico polonês, com pratos como Pirogue, que também contribuem para fortalecer o sentimento de comunidade e preservação das tradições.

No âmbito cultural são realizadas atividades nas escolas da rede municipal e estadual de ensino sendo as Festas juninas, com alimentação típica e apresentação de danças diversas.

No mês de dezembro é ocorre na praça municipal a festa de natal, evento que envolve todas as famílias do município, onde acontece à chegada do Papai Noel e todas as crianças recebem um presente, há uma confraternização com cânticos natalinos.

Além das atividades culturais realizadas pela prefeitura municipal, destacam-se também as festas populares, como por exemplo, a festa da Padroeira do município Nossa Senhora do Monte Claro no mês de agosto, como também tem as festas das comunidades do interior do município.

Figura 3 – Casa da memória



Fonte: Site oficial da Prefeitura Municipal

A Casa da Memória, construída na praça central da cidade de Virmond é uma réplica da residência pioneira da família de Paulo Palinski, que preserva a história das 70 famílias de descendentes de polacos que formaram a Colônia Amola Faca do município emancipado em 1990. O projeto foi uma parceria entre Prefeitura e Braspol e coordenado por Geraldo Zapahowski. Cada uma das famílias homenageadas ganhou um quadro com uma foto antiga e texto explicativo. Ao mesmo tempo foi iniciada uma campanha visando dotar a casa de móveis e utensílios típicos da época da colônia. Nos dias atuais a Casa da Memória aberta ao público, conta com um acervo diferenciado de utensílios pertencentes aos colonizadores, entre eles: ferramentas de trabalho, louças, livros, móveis, etc. Visando a valorização cultural dos primeiros a chegarem ao município, suas lutas e conquistas. O município possui um Grupo de Dança Polonesa Maly Polacy.

1.6 EDUCAÇÃO

A Educação se constitui como direito fundamental e essencial ao ser humano, e, tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania prática participativa e ativa, e, fornecendo-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos superiores.

O órgão administrativo da Educação em Virmond, a Secretaria Municipal de Educação, tem como objetivos articular as propostas educacionais e subsidiar teórica e metodologicamente a Escola e CMEI (Centro Municipal de Educação infantil) na consolidação de suas propostas pedagógicas, na análise e homologação dos projetos Políticos, Pedagógicos e Regimentos Escolares.

O município de Virmond conta com três instituições de ensino:

- * Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado;
- * Escola Municipal Henrique Krygier (Ensino Fundamental);
- * Colégio Estadual General Eurico Gaspar Dutra (Ensino Fundamental e Médio).

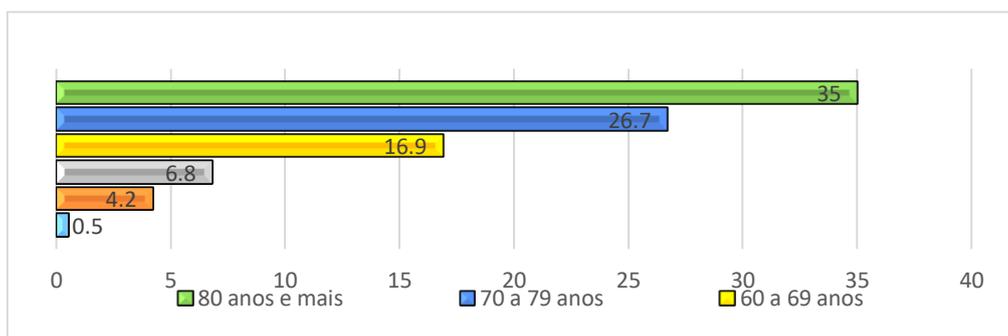
Os gráficos e tabelas abaixo apresentam os aspectos educacionais do Município de Virmond.

Tabela 5 – Dados educacionais, segundo o número de matrículas.

INFORMAÇÃO	NÚMERO DE ALUNOS
Matrículas no CMEI	74
Matrículas na Pré-escola	115
Matrículas no Ensino Fundamental	482
Matrículas no Ensino Médio	129
Escola educação especial	55

Fonte: Cens, INEP (2024)

Gráfico 01 - Taxa de Analfabetismo segundo faixa etária (2010)



Fonte: IBGE – Censo Demográfico APUD IPARDES (2013)

1.6.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante alimentação escolar para todos os alunos matriculados. De acordo com a FNDE (Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação), o objetivo do programa é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, além de promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O Programa de Alimentação Escolar que atende as instituições municipais de ensino em Virmond é coordenado pelo nutricionista responsável técnico. Todas as ações do programa são norteadas pela Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, a qual estabelece normas para a execução técnica e administrativa do PNAE.

Em Virmond, a forma de gestão é centralizada, isto é, o FNDE repassa o recurso ao Município, o qual complementa o valor repassado e administra-o, recurso este, exclusivo para a aquisição de gêneros alimentícios, os quais são adquiridos através de Processos Licitatórios, na modalidade de Registro de Preços por meio de Pregão Eletrônico e Chamada Pública para Agricultura Familiar.

A merenda escolar do Município de Virmond alimenta com qualidade todos os dias os alunos da rede de ensino. O programa atende diariamente aproximadamente 500 alunos que contam com até quatro refeições completas, as quais garantem um melhor aprendizado e uma vida mais saudável às crianças do Município, contribuindo fortemente na qualidade de vida dos alunos.

Conforme o artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, do total de recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 30% devem

ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, sendo assim, a aquisição é obrigatória. A Secretaria de Educação do município de Virmond está em constante melhoria no fornecimento de alimentos provenientes da Agricultura Familiar, fomentando a parceria com novos fornecedores e cooperativados, a fim de garantir o percentual mínimo de 30% na aquisição de alimentos oriundos dessa categoria. Ano a ano o índice vem aumentando significativamente, de forma a fortalecer e dinamizar a economia da agricultura familiar do nosso município e região, prova disso é que em 2016 foram investidos 87% dos recursos em produtos oriundos da agricultura familiar, sendo eles: panificados, leite pasteurizado, frutas e verduras.

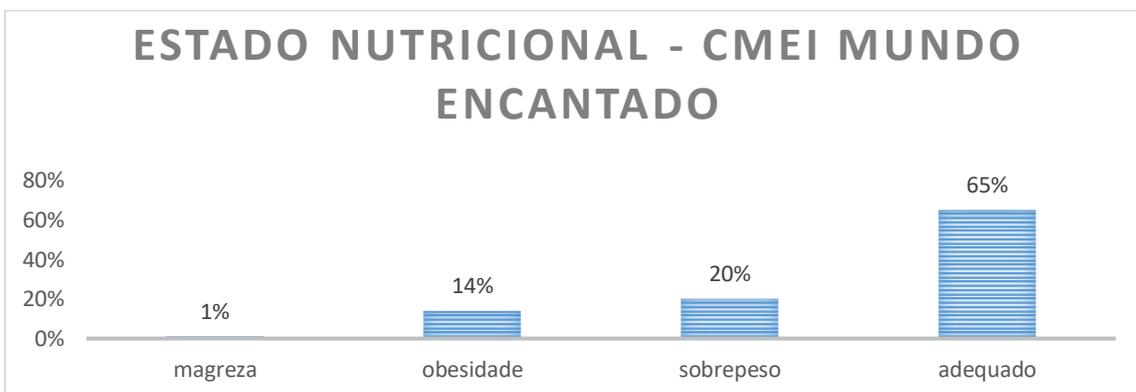
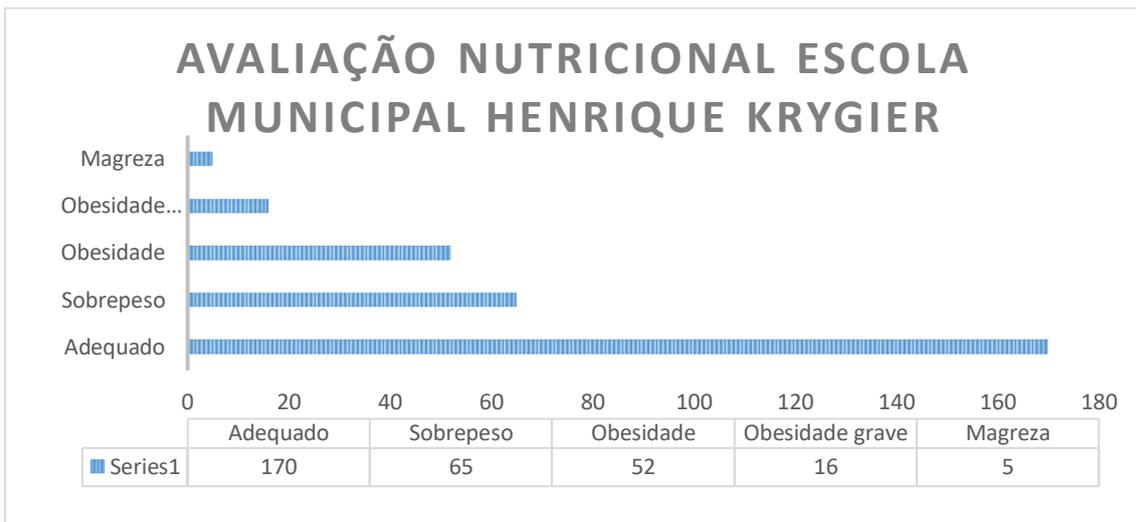
Os alimentos que chegam à mesa da rede de ensino municipal passam por um planejamento nutricional, garantindo a segurança dos alimentos e a qualidade das refeições. O cardápio conta com frutas, verduras, legumes, hortaliças, proteínas, alimentos ricos em vitaminas, sais minerais e fibras, incentivando também os bons hábitos alimentares. A alimentação escolar possui uma nutricionista responsável por elaborar os cardápios adequados de acordo com a Lei 11.947 do PNAE. Depois disso, são realizados os pedidos de produtos para as empresas licitadas e agricultores familiares, e, em seguida, distribuídos para a Escola e a Creche.

Os alunos que apresentam necessidades alimentares especiais (intolerância à lactose, doença celíaca, alergia a proteína do leite de vaca, dentre outras), são atendidos com a oferta de alimentos adequados durante o período de permanência na Unidade Escolar.

Medidas como planejamento de cardápio, teste de aceitabilidade, cálculo *per capita* de alimento por aluno, são tomadas para que não haja desperdício de alimentos nas escolas e que as refeições sejam de qualidade.

O Programa Municipal de Alimentação Escolar realiza anualmente avaliação do estado nutricional dos alunos da rede municipal de ensino. Os dados da última avaliação, realizada no segundo semestre de 2023, encontram-se na tabela abaixo:

Gráfico 1 – Informações sobre estado nutricional alunos rede municipal



*Dados municipais, ano de 2024

Anualmente são realizadas ações de educação nutricional para toda a comunidade escolar, pais e responsáveis, cujos filhos, essas atividades visam a promoção da alimentação saudável e sustentável. Os professores recebem formação na área de nutrição e alimentação saudável nas semanas pedagógicas.

O Programa Municipal da Alimentação Escolar é fiscalizado pelo FNDE, Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (TCU), Ministério Público e o Conselho de Alimentação Escolar (CAE). A exigência de constituição do CAE pelos estados, municípios e DF, em 1994, ano que iniciou o processo de descentralização dos recursos para a execução do PNAE, representou uma grande conquista no âmbito deste Programa, pois é considerado um instrumento de controle social. O CAE é um órgão fiscalizador, deliberativo e de assessoramento, formado por membros do poder executivo, sociedade civil, pais de alunos e educadores. Este conselho vem atuando no município, por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, que fiscaliza aplicações

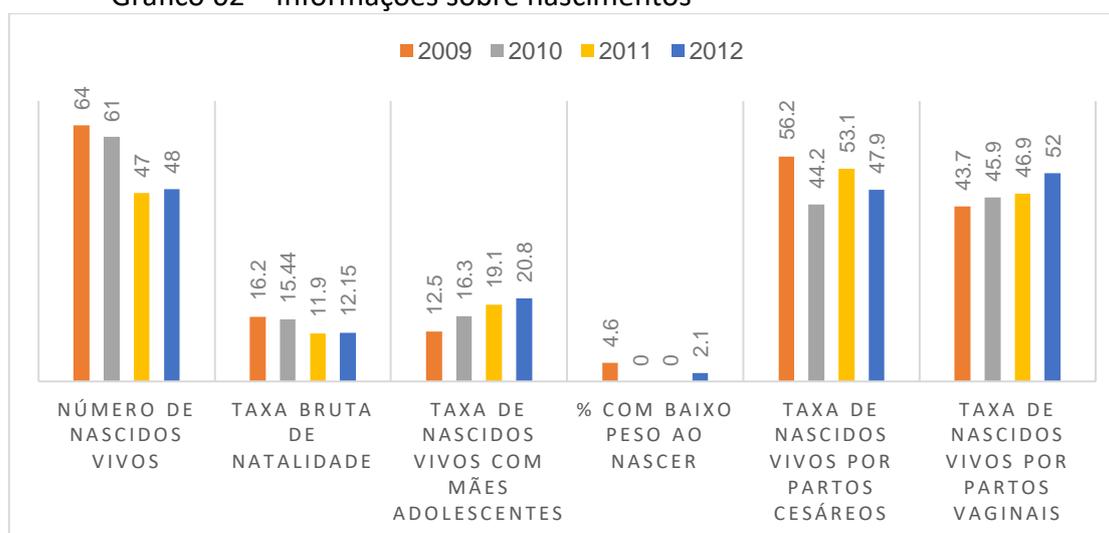
dos recursos do PNAE, bem como o desenvolvimento das ações da alimentação escolar na Escola e CMEI, como a execução e aceitação do cardápio, aplicações das boas práticas nas cozinhas, aquisição de alimentos oriundos da Agricultura Familiar, acompanhamento de licitações e compras da alimentação escolar, entre outras ações.

1.7 SAÚDE

O Município de Virmond possui em sua rede de Atenção Básica uma unidade de saúde, nas quais estão localizados os seguintes setores da saúde: atendimento médico, Vigilância em Saúde, agendamento de exames, pronto socorro, farmácia, sala de observação com dois leitos, duas Equipes de Saúde da Família, com 11 agentes comunitários de saúde, duas Equipes de Saúde Bucal, localizadas em uma Unidade de Apoio a Saúde da Família externa, com consultórios reformados e equipamentos novos, são realizados na unidade central os atendimentos a gestantes e a criança e está instalado a equipe multidisciplinar, que conta com psicólogo, nutricionista, fonoaudiólogo e assistente social, que apoiam as equipes de Saúde da Família em ações na comunidade.

Os indicadores de saúde podem ser entendidos como reflexo da situação nutricional de um município. Na tabela abaixo é possível verificar todas as informações sobre os nascimentos em Virmond, no período compreendido entre os anos de 2008 e 2012:

Gráfico 02 – Informações sobre nascimentos



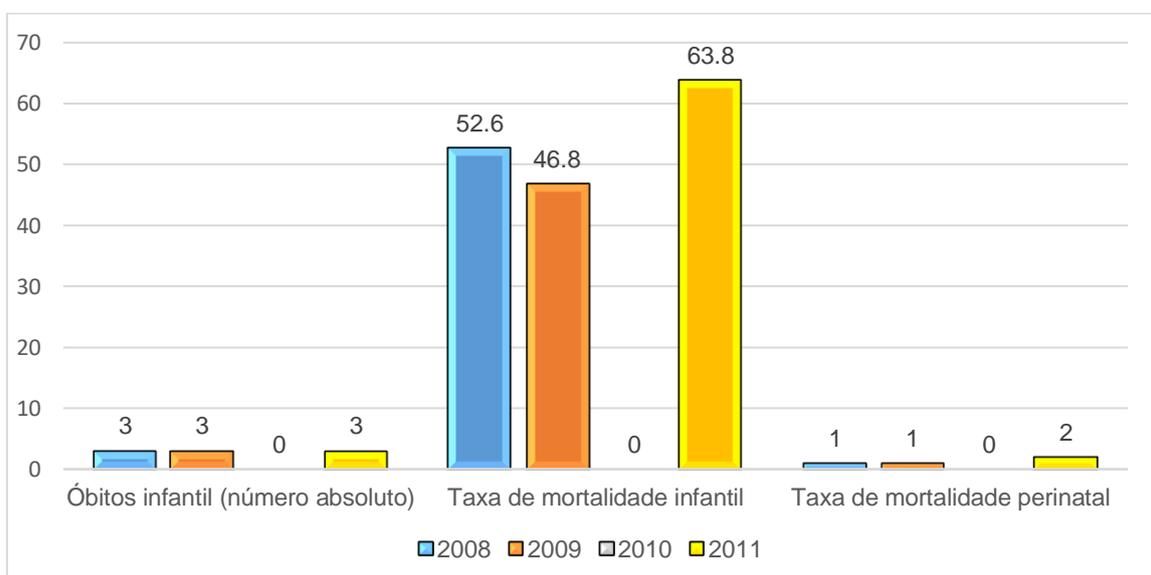
Fonte: Plano Municipal de Saúde do Município de Virmond - PR

Segundo esses indicadores observa-se que a média de nascidos vivos no município caiu no período considerado (2008-2012), porém a taxa bruta de natalidade em 2015 em Virmond foi de 14,5/1000 habitantes. Nota-se que taxa de gravidez na adolescência é grande e que o total de nascidos por parto cesáreo é além do desejado, o que pode estar associado ao número de nascidos vivos com baixo peso.

As gestantes do Município de Virmond recebem acompanhamento mensal de ginecologista, possuem uma reunião mensal com equipe multidisciplinar sobre os cuidados de saúde e mãe/bebê e, além disso, tem acesso a três ultrassonografias e testes rápidos ao longo do período gestacional.

A taxa de mortalidade infantil é um importante indicador utilizado para avaliar as condições de saúde e nutrição da população. Os óbitos registrados apresentam como causa, em sua maioria, causas inevitáveis, como má formação e também falha na atenção hospitalar. Em 2015, a taxa de mortalidade foi de 0,45/1000 habitantes, tendo sido registrado 02 óbitos infantil.

Gráfico 03 - Taxa de mortalidade em crianças menores de 1 ano de idade a cada mil nascidos vivos



Fonte: Plano Municipal de Saúde do Município de Virmond – PR (2008-2012)

Em relação à taxa de mortalidade geral, o município de Virmond registrou 31 óbitos em 2015, o que representa 7,5/1000 habitantes. Os indicadores dos anos de 2008

a 2012 mostram maior incidência de óbitos ocorridos por neoplasias, doenças do aparelho circulatório, respiratório e digestivo.

O Município de Virmond possui dados sobre o estado nutricional de uma parcela de sua população, que está inscrita no Programa Bolsa Família, Programa Estadual Leite das Crianças esses nos fornecem uma amostra da situação da segurança alimentar e nutricional, além disso, são realizadas campanhas de educação nutricional para os participantes dos programas. Os dados são registrados em planilhas e posteriormente lançados no SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o SISVAN recomenda a classificação de estado nutricional pelo Índice de Massa Corporal (IMC) que leva em consideração o peso em relação à estatura do indivíduo, independentemente de sua idade.

As tabelas abaixo apresentam dados do SISVAN de 2024 no que diz respeito ao estado nutricional das crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes.

Gráfico 4 – Dados estado nutricional crianças menores de 05 anos, ano de 2024

IMC X IDADE																	
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Magreza acentuada		Magreza		Eutrofia		Risco de sobrepeso		Sobrepeso		Obesidade		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
					SUL	41	PR	412865	VIRMOND	4	1.65%	4	1.65%	130	53.72%	68	
TOTAL ESTADO PARANÁ					6.477	1.53%	9.748	2.3%	266.341	62.85%	82.089	19.37%	33.330	7.87%	25.770	6.08%	423.755
TOTAL REGIÃO SUL					14.017	1.33%	21.838	2.08%	651.502	61.98%	214.642	20.42%	88.430	8.41%	60.664	5.77%	1.051.093
TOTAL BRASIL					181.361	2.33%	230.682	2.96%	4.876.274	62.57%	1.424.555	18.28%	621.172	7.97%	459.762	5.9%	7.793.806
Versão 3.2																	
Ministério da Saúde © 2025. Secretaria de Atenção Primária à Saúde																	

Fonte: Sisvan, 2024

Gráfico 05 – Dados estado nutricional Crianças de 05 a 10 anos

IMC X IDADE																	
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Magreza acentuada		Magreza		Eutrofia		Sobrepeso (5-10 anos)		Obesidade (5-10 anos)		Obesidade grave (5-10 anos)		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
					SUL	41	PR	412865	VIRMOND	0	-	4	1.57%	161	63.39%	40	
TOTAL ESTADO PARANÁ					3.808	1.04%	8.727	2.39%	231.956	63.56%	60.633	16.62%	36.106	9.89%	23.692	6.49%	364.922
TOTAL REGIÃO SUL					8.062	0.88%	19.483	2.13%	575.881	62.9%	157.978	17.26%	94.170	10.29%	59.975	6.55%	915.549
TOTAL BRASIL					109.594	1.67%	214.370	3.26%	4.289.848	65.28%	996.053	15.16%	588.775	8.96%	373.161	5.68%	6.571.801
Versão 3.2																	
Ministério da Saúde © 2025. Secretaria de Atenção Primária à Saúde																	

Fonte: Sisvan, 2024

Gráfico 06 – Dados do Estado Nutricional dos Adultos

IMC																	
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade Grau I		Obesidade Grau II		Obesidade Grau III		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
SUL	41	PR	412865	VIRMOND	23	1.68%	408	29.87%	443	32.43%	320	23.43%	114	8.35%	58	4.25%	1.366
TOTAL ESTADO PARANÁ					33.166	1.76%	519.082	27.59%	639.016	33.97%	420.237	22.34%	178.066	9.47%	91.630	4.87%	1.881.197
TOTAL REGIÃO SUL					75.191	1.56%	1.308.210	27.22%	1.630.816	33.93%	1.074.172	22.35%	460.833	9.59%	257.300	5.35%	4.806.522
TOTAL BRASIL					563.961	2.06%	7.965.367	29.05%	9.422.327	34.37%	5.821.479	21.23%	2.370.828	8.65%	1.273.112	4.64%	27.417.074
Versão 3.2																	
Ministério da Saúde © 2025. Secretaria de Atenção Primária à Saúde																	

Fonte: Sisvan, 2024

Gráfico 07 – Dados do Estado Nutricional dos Idosos

IMC											
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
SUL	41	PR	412865	VIRMOND	80	13.58%	181	30.73%	328	55.69%	589
TOTAL ESTADO PARANÁ					85.447	11.11%	264.089	34.33%	419.655	54.56%	769.191
TOTAL REGIÃO SUL					203.108	10.23%	672.653	33.88%	1.109.867	55.9%	1.985.628
TOTAL BRASIL					1.145.410	12.38%	3.350.625	36.2%	4.759.419	51.42%	9.255.454
Versão 3.2											
Ministério da Saúde © 2025. Secretaria de Atenção Primária à Saúde											

Fonte: Sisvan, 2024

Gráfico 08 – Dados do Estado Nutricional das Gestantes

IMC por semana gestacional													
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
SUL	41	PR	412865	D	2	7.14%	7	25%	7	25%	12	42.86%	28
TOTAL ESTADO PARANÁ					7.512	10.71%	21.853	31.15%	20.492	29.21%	20.286	28.92%	70.143
TOTAL REGIÃO SUL					14.439	10%	43.748	30.31%	41.942	29.06%	44.193	30.62%	144.322
TOTAL BRASIL					108.706	12.34%	275.370	31.25%	256.388	29.1%	240.680	27.31%	881.144
Versão 3.2													
Ministério da Saúde © 2025. Secretaria de Atenção Primária à Saúde													

Fonte: Sisvan, 2024

Tabela 01 - Análise dos achados para subsidiar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) - dados SISVAN 2024

Faixa etária	Principal achado	Implicação para SAN
0–5 anos	Sobrepeso já evidente e alguns casos de magreza	Risco duplo: desnutrição oculta e obesidade infantil.
5–10 anos	~1 em cada 3 crianças com excesso de peso	Escola é ponto crítico para ações educativas e ambiente alimentar saudável.
Adolescentes	Tendência a repetir o quadro infantil (dados estaduais: 38 % sobrepeso/obesidade)	Consolidação de hábitos alimentares inadequados; alta ingestão de ultraprocessados.
Adultos	Predomínio de sobrepeso/obesidade	Maior pressão sobre o SUS por DCNT; necessidade de promoção de estilos de vida saudáveis.
Idosos	Baixo peso e obesidade presentes	Fragilidade × sarcopenia-obesidade; exige cuidado nutricional individualizado.
Gestantes	Ganho de peso fora do recomendado (baixo ou alto)	Impacta morbimortalidade materna e neonatal; exige pré-natal nutricional.

Os dados de 2024 confirmam que Virmond vive a dupla carga de má-nutrição: persistem bolsões de baixo peso enquanto o excesso de peso se torna majoritário, especialmente entre crianças e adultos. As estratégias devem, portanto, equilibrar **ações de acesso a alimentos saudáveis** (quantidade e qualidade) e **estratégias de promoção de estilos de vida saudáveis**, ancoradas em vigilância eficaz e forte participação social.

O Programa Saúde na Escola (PSE) e equipe multidisciplinar atuam na temática de segurança alimentar e nutricional, através de palestras, avaliação do estado nutricional, oficinas de aproveitamento de alimentos, dentre outras atividades.

Em 2017 foi implantado o Programa Puericultura o qual vem realizando o acompanhamento do desenvolvimento das crianças de 0 a 02 anos do município.

1.8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão responsável pela gestão local da Política de Assistência Social e pela execução do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essa política é estruturada em dois níveis de proteção: proteção social básica e proteção social especial.

A proteção social básica é desenvolvida principalmente por meio do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social –, que atua na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. Já a proteção social especial é de responsabilidade do órgão gestor da Assistência Social, sendo executada com o apoio do CRAS e de outros equipamentos da rede. A Secretaria também é responsável pela gestão das ações de **Segurança Alimentar e Nutricional**, promovendo o acesso a uma alimentação adequada. Entre essas ações, destaca-se a **distribuição de cestas básicas e cestas verdes** às famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a garantia do direito humano à alimentação.

A seguir, destacam-se os serviços, programas e projetos executados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS.

1.8.1 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social atua diretamente na gestão de serviços, programas, projetos e benefícios voltados à garantia de direitos e à proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Além das atividades próprias da gestão da política de assistência social, a Secretaria também assume integralmente as funções de Secretaria Executiva de quatro Conselhos Municipais:

- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

No exercício dessa função, a equipe técnica da Secretaria é responsável por garantir o suporte técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento contínuo dos conselhos, realizando tarefas como elaboração e encaminhamento de pautas e atas, organização e convocação de reuniões ordinárias e extraordinárias, apoio na construção de planos, editais, resoluções e pareceres, acompanhamento e assessoramento em processos de escolha de conselheiros e eleições de mesa diretiva, articulação entre os conselhos, o poder público e a sociedade civil.

Proteção social especial

A Proteção Social Especial é dividida em dois níveis de complexidade: média e alta, conforme o grau de vulnerabilidade e risco vivenciado pelos indivíduos e famílias.

Proteção social especial de média complexidade

Atende famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e se encontram em situações de risco pessoal e social, mas que ainda mantêm vínculos familiares e comunitários. Esse nível de proteção é ofertado, prioritariamente, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou por meio da equipe técnica do órgão gestor, quando o município não possui unidade própria.

- Vivência em situação de rua (sem ruptura total dos vínculos);
- Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade).

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Destinada a situações em que houve rompimento dos vínculos familiares e é necessário o afastamento do convívio familiar e comunitário para a proteção integral da pessoa.

São atendidas pessoas em situação de:

- Acolhimento institucional de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos ou mulheres vítimas de violência;
- Casa-lar, abrigo institucional ou família acolhedora;
- Situação de rua com vínculos familiares rompidos;

- Medidas protetivas determinadas judicialmente.

Essa modalidade exige serviços de acolhimento 24 horas, com estrutura física e equipe técnica especializada, garantindo proteção, cuidado e acompanhamento integral.

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Os casos de crianças e adolescentes em situação de risco que demandam acolhimento institucional são atendidos no próprio município, por meio de uma Casa Lar, que oferece ambiente acolhedor e estrutura adequada, com equipe capacitada para garantir cuidado, proteção e convivência familiar e comunitária.

Acolhimento de Idosos

Para o acolhimento institucional de pessoas idosas, o município mantém convênio com a Casa LARA para Idosos, também localizada em Virmond. A instituição presta atendimento integral aos idosos em situação de vulnerabilidade, abandono, negligência ou impossibilidade de cuidado familiar, garantindo moradia, alimentação, acompanhamento de saúde e atividades socioassistenciais.

1.8.2 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz é uma iniciativa do Governo Federal, que tem como objetivo promover o desenvolvimento integral e a redução das desigualdades sociais e econômicas de crianças em situação de vulnerabilidade social. O programa busca garantir que essas crianças tenham acesso a cuidados básicos para o seu desenvolvimento físico, emocional e social desde os primeiros anos de vida.

Lançado em 2016, o Criança Feliz foca principalmente em famílias com crianças de 0 a 6 anos, em especial aquelas que recebem benefícios de programas sociais, como o Bolsa Família. O programa oferece visitas domiciliares de profissionais capacitados, como assistentes sociais e psicólogos, que orientam as famílias sobre como proporcionar um ambiente saudável e estimulante para o desenvolvimento da criança.

Principais Objetivos:

- Estimular o desenvolvimento infantil saudável – Incentivar práticas educativas e de cuidado com as crianças, promovendo uma primeira infância mais saudável e rica em estímulos;
- Fortalecer os vínculos familiares – Apoiar os pais e responsáveis com informações sobre cuidados com a saúde, educação e bem-estar da criança;
- Reduzir desigualdades sociais e econômicas – Priorizar as crianças em situação de vulnerabilidade social, com foco naquelas que vivem em famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

Como Funciona:

Visitas domiciliares: As famílias são acompanhadas por profissionais que realizam visitas periódicas para orientar os pais sobre práticas que estimulem o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional das crianças.

Orientações práticas: Os profissionais do programa ensinam os pais a realizarem atividades simples, como brincadeiras e conversas, que favoreçam o aprendizado e o desenvolvimento da criança.

O programa também busca envolver os municípios e estados para garantir uma rede de apoio e suporte constante às famílias.

1.8.3 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL –CADÚNICO

O Cadastro **para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único** é um instrumento fundamental para a **identificação e caracterização das famílias de baixa renda** em todo o país. Por meio dele, o governo pode conhecer com mais precisão a **realidade socioeconômica** dessa população e, assim, **planejar e implementar políticas públicas mais eficazes**.

O Cadastro Único (CadÚnico) é a principal porta de entrada para o acesso a diversos programas sociais nas esferas federal, estadual e municipal. A partir das informações registradas no cadastro, as famílias de baixa renda pode ser incluídas em políticas públicas que visam à superação da vulnerabilidade social e à garantia de direitos.

Entre os principais programas que utilizam o CadÚnico como base estão:

- Programa Bolsa Família
- Tarifa Social de Energia Elétrica
- Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Carteira do Idoso
- Isenção de taxas em concursos públicos
- Programas habitacionais
- Programas de transferência de renda estaduais e municipais

Além disso, o CadÚnico contribui para que os gestores públicos planejem e executem ações sociais mais eficazes, de acordo com a realidade das famílias cadastrada.

1.8.4 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) é uma política pública de transferência direta de renda, com foco na redução da pobreza e da desigualdade social. Destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, o programa contribui para a erradicação da fome, o acesso à cidadania e o exercício de direitos sociais básicos, especialmente nas áreas de saúde e educação.

O PBF possui condicionalidades que as famílias devem cumprir para permanecer no programa, como:

- Acompanhamento da frequência escolar de crianças e adolescentes;
- Monitoramento do calendário de vacinação e acompanhamento nutricional;
- Realização do pré-natal para gestantes.

Essas exigências reforçam a integração entre a assistência social, a saúde e a educação, promovendo o desenvolvimento integral das famílias atendidas.

- Total de famílias cadastradas atualmente: 766
- Total de famílias beneficiadas atualmente: 203 (junho 2025).

1.8.5 CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) consiste em um trabalho social contínuo com famílias, com o objetivo de fortalecer sua função protetiva, prevenir a ruptura de vínculos familiares, promover o acesso a direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

Esse serviço busca desenvolver as potencialidades das famílias, promover aquisições sociais e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações preventivas, protetivas e proativas.

O PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS – Sistema Único de Assistência Social – e é executado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo essencial para a garantia da convivência familiar e comunitário.

O público atendido pelo **PAIF** é composto por **famílias em situação de vulnerabilidade social**, com prioridade para aquelas **beneficiárias de programas de transferência de renda, usuárias de benefícios assistenciais** e para **pessoas com deficiência e/ou idosos em situação de fragilidade**.

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é ofertado pelo CRAS e organizado em grupos por faixa etária, de acordo com as etapas do desenvolvimento humano. Seu objetivo é prevenir situações de risco social, por meio de atividades que incentivam a convivência comunitária, o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, bem como a troca de experiências e saberes culturais.

Além disso, os participantes do SCFV têm acesso, diariamente, a lanches fornecidos pela Cozinha Social, o que contribui para a promoção de uma alimentação saudável e balanceada, reforçando o cuidado integral com os usuários do serviço.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos

- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas

No ano de 2024, foram atendidas no município de Virmond, 222 crianças e adolescentes, 217 idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através das seguintes oficinas:

- Oficina de Futsal
- Oficina Banda
- Oficina de Karatê
- Oficina de Música – Violão
- Oficina de Música – Gaita
- Grupo da Terceira Idade

Também atendemos 246 jovens e adultos.

1.8.6 PROGRAMA NOSSA GENTE

O Programa Nossa Gente Paraná é uma estratégia do Governo do Estado, em parceria com os municípios, que tem como objetivo superar a extrema pobreza, promover a inclusão social e melhorar as condições de vida das famílias paranaenses em situação de vulnerabilidade social.

O programa atua de forma intersetorial, articulando políticas públicas nas áreas da assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho e renda, garantindo o acesso a direitos sociais básicos e contribuindo para a quebra do ciclo intergeracional da pobreza.

Entre as principais ações do programa, destacam-se:

- Acompanhamento familiar por equipes técnicas da assistência social;
- Oferta de cursos de qualificação profissional e geração de renda;
- Melhoria nas condições de moradia;
- Promoção da autonomia das famílias, com foco no desenvolvimento de suas potencialidades;
- Articulação com programas federais e municipais de transferência de renda, como o Bolsa Família.

O município de Virmond é integrante do Programa Nossa Gente e desenvolve ações voltadas ao acompanhamento de famílias em situação de extrema pobreza, contribuindo para o acesso a serviços e oportunidades que favoreçam a melhoria da qualidade de vida.

1.8.6 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

No CRAS é realizado o encaminhamento para o Benefício de Prestação Continuada - BPC, o qual consiste na garantia de um salário mínimo para pessoas a partir dos 65 anos de idade e pessoas com deficiência, ou seja, se encontrem incapacitados para a vida independente e para o trabalho, não provendo sua própria manutenção ou sendo provida por seus familiares, no qual a renda per capita familiar seja inferior a 1/4 do salário mínimo. No município de Virmond, temos 62 Pessoas com Deficiência e 39 Idosos recebendo o BPC.

1.8.7 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os benefícios eventuais estão previstos no Art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e também regulamentados pela Lei Municipal nº 206/2014.

Trata-se de provisões suplementares e temporárias, ofertadas a cidadãos e famílias que enfrentam situações emergenciais relacionadas a:

- Nascimento (como enxoval do bebê);
- Morte (auxílio-funeral);
- Vulnerabilidade temporária (como perda de renda, desemprego, doenças);
- Calamidade pública (enchentes, desabamentos, incêndios, entre outros).

Esses benefícios visam garantir a dignidade humana e evitar o agravamento da situação de risco social, sendo de caráter não contributivo, ou seja, não exigem comprovação de contribuição previdenciária para sua concessão.

No município de Virmond, os benefícios eventuais ofertados são:

- Cesta Básica: Prestação temporária em forma de alimentos, voltada à redução da vulnerabilidade social de famílias sem condições socioeconômicas de garantir sua subsistência alimentar.

- Auxílio Funeral: Prestação temporária em pecúnia (parcela única) ou em bens de consumo, com o objetivo de amenizar os impactos da morte de um membro familiar e garantir dignidade no momento do luto.
- Auxílio Natalidade: Concedido em forma de bens de consumo, com foco no atendimento às necessidades básicas do recém-nascido e apoio à família, especialmente em situações de vulnerabilidade ou morte materna.
- Auxílio Viagem: Fornecimento de passagem de ônibus para cidadãos ou famílias que necessitem se deslocar em casos justificados, como doenças, falecimentos, condição de itinerância ou mediante solicitação formal de órgão público.
- Documentação: Benefício que garante o acesso à documentação civil básica, por meio da solicitação de segunda via de certidões de nascimento, casamento ou óbito, visando à inclusão social e ao exercício de direitos.
- Calamidade Pública: Ações emergenciais decorrentes de eventos naturais (enchentes, vendavais, etc.) ou epidemias. Incluem a oferta de abrigos temporários, alimentos, cobertores, colchões, vestuários e água potável, sendo operacionalizadas de forma integrada com outras políticas públicas municipais.

Conforme estabelece a Lei Municipal dos Benefícios Eventuais, tais benefícios podem ser solicitados por qualquer família residente no Município de Virmond – PR, mediante o atendimento de alguns critérios, tais como: estar devidamente inscrita no Cadastro Único do governo federal, dispor de renda per capita igual ou menor a 1/4 do salário mínimo vigente, e mediante o parecer social da assistente social responsável pelos benefícios socioassistenciais, para verificação da situação de vulnerabilidade social da família.

1.8.8 SENSIBILIZAÇÃO EM DIAS TEMÁTICOS

Datas comemorativas e de conscientização, como o Dia de Combate ao Trabalho Infantil, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Dia do Idoso e Dia da Pessoa com Deficiência, são lembradas no município por meio de ações de sensibilização e mobilização social.

As atividades realizadas incluem:

- Círculos de palestras e rodas de conversa com temáticas educativas;

- Distribuição de informativos e materiais educativos;
- Divulgação em meios de comunicação locais, como rádio, redes sociais e imprensa escrita;
- Ações de mobilização social, como pedágios solidários, colocação de cartazes e faixas em pontos estratégicos da cidade.

Essas ações têm como objetivo informar, sensibilizar e mobilizar a população sobre os direitos de crianças, adolescentes, pessoas idosas e com deficiência, além de fortalecer a rede de proteção social e o compromisso coletivo com a garantia de direitos.

1.8.9 COZINHA ESCOLA

O Projeto anteriormente denominado “Cozinha das Mulheres Agricultoras” tem abordagem interdisciplinar e iniciou suas atividades em 2010, tendo como marco precursor a Resolução Nº 38, de 16 de julho de 2009, a qual prevê a aquisição mínima de 30% da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar e implantação do Programa de Aquisição de Alimentos no município de Virmond.

O Município de Virmond não dispõe de agroindústria familiar (exceto Cooperativa de Leite), bem como naquele ano não havia Sistema de Inspeção Municipal (SIM) vigente, de forma que os produtos transformados da agricultura familiar não poderiam ser comercializados a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Compra Direta Local.

O Projeto contemplou uma Cozinha destinada para mulheres da agricultura familiar a fim de produzir massas artesanais enriquecidas para a Alimentação Escolar (PNAE), visando a produção de alimentos saudáveis, de alto valor nutricional e em condições higiênico-sanitárias adequadas e com supervisão de responsável técnico. Além disso, proporciona geração de renda as mulheres agricultoras através da parceria com a Prefeitura Municipal de Virmond e da Secretaria de Assistência Social, a qual forneceu inicialmente a infraestrutura e equipamentos.

A cozinha inicialmente foi implantada na Secretaria de Assistência Social, a qual passou por adequação as normas sanitárias e no ano de 2014 ganhou sede própria.

Em 2024, o município solicitou ao Governo do Estado do Paraná a implantação de uma Cozinha Escola, com o objetivo de aprimorar a estrutura já existente e ampliar as atividades desenvolvidas no local. A iniciativa tem como propósito oferecer cursos, formações e ações de educação nutricional, promovendo o fortalecimento da educação e incentivando hábitos alimentares saudáveis na comunidade.

Atualmente, a Cozinha Escola encontra-se em fase de implantação e, desde 2024, passou oficialmente a ser denominada “Cozinha Escola”. Esta ação representa um avanço significativo na promoção de práticas educativas e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Além dessas atividades, a Cozinha Escola seguirá com a produção de panificados por meio de parcerias com mulheres agricultoras, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e assegurando o atendimento aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE) e de Aquisição de Alimentos (PAA).

A gestão técnica da Cozinha Escola é de responsabilidade conjunta das Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social.



Foto 01 : Estrutura da Cozinha

1.8.10 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA é um programa do governo federal instituído pela Lei Nº 11.512/2011 que possui a finalidade de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o Programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

Além disso, o Programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e também redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo.

Para o alcance dos objetivos a que se propõe, o PAA é desenvolvido em cinco modalidades diferentes: Doação Simultânea, Compra Direta, Formação de Estoques, PAA Leite e Compra Institucional.

O PAA possui dois públicos beneficiários: os fornecedores e os consumidores de alimentos. Os beneficiários fornecedores são os agricultores familiares e os beneficiários consumidores são os indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede socioassistencial e pelos equipamentos de alimentação e nutrição.

Atualmente, a Prefeitura Municipal executa dois Programas de Aquisição de Alimentos (PAA) na modalidade de Compra com Doação Simultânea (CDS). Os programas têm como objetivo promover o acesso à alimentação saudável e incentivar a agricultura familiar.

1. PAA – Convênio com o Governo Federal (CONAB/MDS):

Executado por meio de convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), através da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Este programa visa a aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares, com posterior doação a entidades da rede socioassistencial.

2. PAA Estadual – Compra Direta Paraná (SDA/SEAB):

Desenvolvido em parceria com a Secretaria de Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná (SEAB), por meio da Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA). O programa estadual também utiliza a modalidade de Compra com Doação Simultânea, com foco na valorização da produção local e no fortalecimento da segurança alimentar e nutricional.

	Execução PAA/CONAB	Execução PAA/SDS/MC
Data de Início	Novembro/2024	Junho/2025
Nº da Proposta	04783-2024-4128658	Chamada Pública 001/2025
Valor Total	R\$ 100.000,00	R\$ 27.682,60
Nº de Beneficiários Fornecedores	13 Agricultores familiares	04 Associações/Cooperativas de Agricultores Familiares (regionais)
Unidade Receptora	Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação de Pais e Mestres das Unidades Escolares Municipais	Secretaria Municipal de de Assistência Social
Destinação dos produtos	Rede Socioassistencial Privada	Rede Socioassistencial Pública
Beneficiários Consumidores	Pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas pelos serviços do CRAS. Alunos matriculados na rede pública de ensino.	Pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas pelos serviços do CRAS.
Produtos adquiridos	Alface, acelga, abóbora, aipim, chuchu, batata doce, beterraba, repolho, tomate, queijo, manteiga, banha de porco, polpa de frutas, filé de peixe, doces de frutas e de leite, panificados, ovos, frutas cítricas, morango, banana, brócolis, couve flor, milho verde em espiga, feijão, fubá, canjiquinha e farinha flocada de milho.	Arroz, Feijão, frutas, hortaliças, ovos, legumes, pão, suco e complementos (açúcar, doces de fruta, mel, molho de tomate).

1.9 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER (IDR-Paraná) tem como missão prestar serviço integrado de pesquisa e experimentação agrícola, de assistência técnica e extensão rural, de fomento no meio rural e de expansão da base de agroecologia para a produção de alimentos de alta qualidade de forma ágil e eficiente.

A extensão rural oficial, como mecanismo instituído pela Constituição Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB tem como função institucional, executar políticas públicas junto à população do meio rural, priorizando na ação as populações menos favorecidas.

A outra função essencial da extensão rural oficial é o processo de orientação e assistência técnica aos agricultores em sistema de produção que viabilizem negócios e proporcionem renda e bem-estar aos agricultores, suas famílias e entidades de representação e de organização, e preservem os recursos produtivos e ambientais.

Pela Lei Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – Lei de ATER cabe ao i articular e coordenar a construção e execução do Plano Estadual de ATER, em conjunto com as demais organizações, visando organizar os serviços para aumentar a abrangência e melhoria de sua qualidade.

No município de Virmond, o IDR-Paraná possui ações voltadas para a produção de grãos de forma sustentável, agroindústrias, apoio à organizações (associações e cooperativas), habitação rural, desenvolvimento de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, emissão de documentos (CAF e laudos de recomendação técnica), crédito rural (projetos de custeio agrícola e pecuário, investimentos, aquisição de máquinas e implementos agrícolas), regularização fundiária, integração de mulheres e jovens na agricultura, além de relatórios técnicos de vistoria de estradas rurais para pavimentação e conservação da trafegabilidade.

A seguir serão apresentadas as ações voltadas a cada segmento.

Ações desenvolvidas quanto a cadeia produtiva de grãos:

- Monitoramento da ferrugem asiática da soja através da rede de coletor de esporos em Unidade de Referência no município;
- Acompanhamento de propriedade rurais através do Manejo Integrado de Pragas e Doenças (MIP e MID) na cultura da soja durante a safra de verão com apoio do SENAR-PR (cursos);
- Instalação de Unidades de Referência nas culturas do milho, feijão e cereais de inverno para fomento de novas variedades e tecnologias aos produtores rurais com boas prática agronômicas;

Ações desenvolvidas quanto ao apoio e fomento a agroindustrialização:

- Orientação técnica para implantação de pequenas agroindústrias da agricultura familiar de origem vegetal ou animal;
- Apoio quanto ao processo de obtenção do SUSAF ao município;
- Viabilização do crédito rural subsidiado para fomentar as agroindústrias;
- Planejamento, estudo e viabilidade, bem como acesso aos mercados;

Ações desenvolvidas quanto ao apoio às organizações:

- Assessoria às entidades (cooperativas e associações);
- Reformulação dos estatutos sociais;
- Capacitação dos gestores;
- Apoio à assembleias e eventos com os sócios;
- Organização de capacitações nas cadeias produtivas (grãos, leite, caprinos e ovinos);
- Acesso às políticas públicas;
- Elaboração de projetos para pleitear recursos públicos (Programa da Itaipu, RenovaPR, Banco do Agricultor, Pronaf Agroindústria e Coopera Paraná);

Ações desenvolvidas quanto ao crédito rural:

- Elaboração de CAF para acesso ao crédito;
- Elaboração de projetos técnicos de Custeio Agrícola, Custeio Pecuário, Investimentos (Programa RenovaPR - Energia Rural Renovável e Programa Banco do

Agricultor Paranaense), aquisição de máquinas agrícolas (Programa Trator Solidário) e Crédito fundiário.

- Estudo da viabilidade econômica dos investimentos;
- Crédito rural orientativo e produtivo para melhor aplicação dos recursos subsidiados.

Ações desenvolvidas quanto à integração de mulheres e jovens na agricultura:

- Integração de mulheres e jovens na gestão econômica das propriedades;
- Incentivo à participação em órgãos e colegiados (conselhos, associações, cooperativas de agricultores familiares);
- Divulgação de políticas públicas;
- Apoio à implantação de agroindústrias de origem vegetal e animal (SUSAF em implantação);
- Orientação quanto aos mercados institucionais (PAA e PNAE);
- Promoção de encontros de mulheres de forma a promover a socialização e capacitação técnica;

Ações desenvolvidas quanto a melhoria de estradas rurais:

- Levantamento de estradas rurais com potencial para intervenção de melhorias, seja por cascalhamento (óleo diesel) ou pavimentação (calçamento de pedras irregulares ou asfalto);
- Elaboração do RTV (Relatório de Vistoria Técnico) dos trechos de estradas rurais para melhorias de trefegabilidade, com a indicação das obras de drenagem (bueiros, saídas de água etc.)
- Apoio para mobilização de audiência pública com os proprietários lindeiros dos trechos a serem melhorados.

1.10 AGRICULTURA

É a partir da agricultura que se obtém o sustento de Virmond, portanto é uma atividade produtiva de suma importância para o homem, contribuindo de forma direta na segurança alimentar. O município de Virmond, por ser essencialmente agrícola,

apresenta uma produção significativa de alimentos. Suas principais atividades econômicas consistem nas culturas de soja, milho, feijão, fumo, ovino/caprinocultura, atividade leiteira, gado de corte e alguns produtores de olerícolas, e um comércio diversificado. A iniciativa é de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que atualmente atende aproximadamente 700 propriedades do município.

Tabela 01 – Produção pecuária por espécie 2023

ESPÉCIE	QTD	UNIDADE
PEIXES	19.900	kg
BOVINO	11.500	Cabeças
LEITE DE VACA	7.504.540	Litros
CAPRINO	1.000	Cabeças
GALINÁCEO/ GALINHA	31.900	Cabeças
MEL DE ABELHA	25.000,00	Kg
OVINO	2.400	Cabeças
SUÍNO	2.400	Cabeças
Matriz Suína	1.000	Cabeças

Fonte: DERAL

Tabela 02 – Produção agrícola por cultura 2023

PRODUTO	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO DA PRODUÇÃO (Kg/ha)
FUMO	567	1.168,02	2.060
BATATA-INGLESA	1	10	10.000
CEBOLA	0,10	0,92	9,2
FEIJÃO	1.030	1.792,200	1.740
MANDIOCA	10	95	9.500
MILHO	1.250	10.170	8.136
SOJA	9.800	38.906	3.970
TOMATE	1	33	33.000
TRIGO	3.800	5.885,82	1.548
TRITICALE	5	11,5	2.300

Fonte: DERAL

Tabela 03 - Produção de frutas por cultura 2016

PRODUTO	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO DA PRODUÇÃO (Kg/ha)
BANANA	0,50	5	2.500
LARANJA	2	30	15.000
UVA	2	18	9.000

Fonte: DERAL

Ovino/caprinocultura

Em 2005 foi criada no município de Virmond a CAPRIVIR-Associação dos Criadores de Caprinos de Virmond e Região, incentivando a criação de cabrito e também ovelhas visando principalmente a geração de renda. Nos últimos anos tem sido apoiada a produção para a diversificação de renda e também dieta das famílias virmondense e região.

Suinocultura

Atividade que já foi maior no município declinou economicamente levando muitos produtores a encerrar a atividade. A Secretaria de Agricultura incentiva uma produção de subsistência e também o resgate de raças mais rústicas e melhor adaptadas à criação caseira, e algumas propriedades possuem integração de produção de leitões com a empresa BRF.

Fertilidade do solo

A exploração intensiva e desequilibrada do solo vêm ocasionado o seu empobrecimento nas principais atividades desenvolvidas no município de Virmond, principalmente nas atividades de bovinocultura de leite e fumo, onde há a predominância de pequenos produtores. A Prefeitura de Virmond, através de sua Secretaria de Agricultura, tem apoiado ações que visem à melhoria da fertilidade do solo através de subsídios e auxílio a aquisição de adubos orgânicos, calcário, com a finalidade de incrementar a produção, e conseqüentemente, aumentar a renda do produtor.

Bovinocultura de leite/inseminação

Principal atividade econômica do meio rural e fonte de renda de pequenos produtores, a produção de leite evoluiu muito nos últimos anos. Contribuiu para o panorama que hoje se encontra a iniciativa privada, através dos laticínios e cooperativas, e o apoio do poder público através de vários programas. Podemos citar o programa de melhoria genética do rebanho por meio da inseminação artificial e a orientação técnica nas propriedades para a melhoria das pastagens, sombreamento, qualidade da água e outros.

Olericultura

A atividade não é uma das principais do município, muito devido a questão cultural e também comercial da região. A Secretaria de Agricultura incentiva seus produtores a diversificarem a produção através da olericultura, para que também possam além de aumentar a renda, melhorar a qualidade da alimentação.

A produção das demais culturas em menor escala, como piscicultura e fruticultura, também tem o apoio da Secretaria de Agricultura através de assistência na propriedade e incentivo de consumo ao restante da população, como por exemplo através da realização de feiras, visando assim, uma dieta de maior qualidade a todos os munícipes.

O Departamento de Meio Ambiente orienta produtores ao manejo de conservação de solos e o uso racional de agrotóxicos, orienta toda a população da importância da correta separação de lixo, a importância da mata ciliar e preservação de nascentes, onde realiza trabalhos de recuperação e proteção de fontes com o sistema solo/cimento. Esse conjunto de ações possibilita uma maior qualidade na produção de alimentos além do consumo de água livre de coliformes totais, o que torna a cadeia alimentar mais segura como um todo.

CAPÍTULO 02

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2.1.1 CENÁRIO NACIONAL

A partir de 2003, o combate à fome no Brasil passou a ser prioridade com o lançamento do programa Fome Zero, que deu origem a políticas como o Bolsa Família e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Nos dez anos seguintes, essas estratégias contribuíram para uma significativa redução da insegurança alimentar grave, levando o país a sair do Mapa da Fome da FAO em 2014. No entanto, após um período de descontinuidade institucional, a fome voltou a crescer, atingindo 15,5% dos domicílios em 2022.

Em 2023, houve uma redução histórica, com 8,7 milhões de pessoas em insegurança alimentar grave, resultado de ações de fortalecimento de políticas públicas e do Plano Brasil Sem Fome.

Os dados mostram que a insegurança é mais intensa no rural, especialmente na região Norte, e está fortemente relacionada à desigualdade de renda, raça e gênero. Crianças, adolescentes, povos tradicionais e grupos vulneráveis continuam mais expostos à fome.

Políticas de proteção à renda, como o aumento do salário mínimo, benefícios sociais e programas de alimentação escolar, têm contribuído para a melhora, mas desafios persistem devido à alta vulnerabilidade de famílias de baixa renda, desigualdades raciais e de gênero, além dos efeitos das mudanças climáticas, que impactam a produção agrícola e a disponibilidade de alimentos, agravando a insegurança alimentar no país.

O abastecimento alimentar no Brasil enfrenta desafios ligados à concentração demográfica, à distância entre regiões produtoras e centros consumidores e à alta incidência de insegurança alimentar nas áreas urbanas. Pequenos municípios continuam a ser grandes produtores de alimentos como arroz e feijão, enquanto a população se concentra cada vez mais em cidades com mais de 100 mil habitantes.

Para enfrentar esses desafios, foram criados o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana e a Estratégia Alimenta Cidades, que visam ampliar a produção e o acesso a alimentos saudáveis em áreas urbanas vulneráveis. Também se destaca o papel dos equipamentos públicos de segurança alimentar, como restaurantes populares e cozinhas comunitárias.

O Plano Nacional de Abastecimento Alimentar – Alimento no Prato, lançado em 2024, propõe ações para garantir o acesso da população a alimentos saudáveis, incentivar a produção sustentável e estabilizar preços por meio de políticas públicas.

A reforma tributária de 2024 trouxe medidas como a isenção tributária para alimentos da cesta básica e o cashback para famílias de baixa renda, ajudando a proteger o poder de compra das famílias. Além disso, foi criado um imposto seletivo sobre produtos nocivos à saúde, como refrigerantes.

O país tem avançado na retomada e fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), com aumento das adesões municipais e desenvolvimento de instrumentos como a EBIA e os painéis de monitoramento Brasil Sem Fome. Foram realizados ciclos de diálogo e ampliadas ações formativas com mais de 4.000 pessoas capacitadas.

Contudo, ainda há desafios: desigualdades no acesso à alimentação, dificuldades de articulação intersetorial e a necessidade de cofinanciamento e regulamentação adequada do Sisan. O Brasil busca consolidar políticas estruturantes no enfrentamento da fome, apontando no III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para uma abordagem contínua e transformadora das causas e efeitos da insegurança alimentar e nutricional.

2.1.2 CENÁRIO ESTADUAL

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná (CONSEA-PR) foi criado em 2003, sendo um espaço de articulação entre o governo, a sociedade civil e o governo federal. Desde então, tem atuado na formulação e acompanhamento de políticas públicas voltadas ao combate à fome e à promoção da segurança alimentar e nutricional (SAN).

Em 2008, a Política Estadual de SAN (PESAN) foi instituída pela Lei 15.791, definindo diretrizes, responsabilidades da gestão pública e princípios como dignidade,

participação social e transparência. Em 2010, o Paraná implementou o Sistema Estadual de SAN (SISAN-PR) e a CAISAN-PR, responsáveis pela integração, monitoramento e articulação das políticas de SAN no Estado.

O 1º Plano Estadual de SAN foi lançado em 2013, consolidando a implementação do SISAN-PR. Em 2024, foi lançado o IV Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, resultado das deliberações das conferências municipais, regionais e da VI Conferência Estadual, realizada em 2023, com o tema *"Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade"*. O IV Plano traz diretrizes atualizadas e estratégias intersetoriais voltadas à erradicação da fome, promoção do direito humano à alimentação adequada e combate às desigualdades alimentares, incorporando metas específicas e ações integradas com o Plano Plurianual do Estado.

A trajetória da Política Estadual de SAN no Paraná (Figura 01) reflete o compromisso do Estado com a promoção do direito à alimentação adequada. Desde a criação do Consea/PR, em 2003, até as mais recentes atualizações, o Estado tem se dedicado a construir e fortalecer um sistema robusto e eficiente, demonstrando seu compromisso contínuo com a melhoria das condições alimentares da população, mesmo em momentos de crise e retrocessos, como os enfrentados durante o período de vigência do III Plano Estadual de Segurança Alimentar (2020-2023).

Figura 01: TRAJETÓRIA DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAN



Fonte: Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2024

Paralelamente, o Estado executa programas estruturantes que fortalecem o abastecimento alimentar e nutricional:

- Compra Direta Paraná (PAA/CDS): investiu mais de R\$ 250 milhões em 2024, beneficiando mais de 500 mil famílias e atendendo cerca de mil entidades.
- Banco de Alimentos (CEASA/PR): distribui cerca de 591 toneladas/mês de hortifrutigranjeiros, beneficiando mais de 112 mil pessoas/mês.
- Armazém da Família: atende mais de 350 mil famílias cadastradas em Curitiba, oferecendo alimentos com preços reduzidos.
- Programa Leite das Crianças: já distribuiu mais de 785 milhões de litros de leite desde 2003, atendendo diariamente cerca de 127 mil crianças de 6 a 36 meses em situação de vulnerabilidade.

Essas ações, articuladas ao SISAN e aos planos estaduais, reforçam o compromisso do Paraná com a erradicação da fome e a promoção da segurança alimentar e nutricional como direito fundamental.

2.1.3 CENÁRIO MUNICIPAL

No município de Virmond, a pauta da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) passou a ser desenvolvida a partir de 2009, inicialmente por meio da participação no encontro regional realizado em Guarapuava, cujo tema foi a *“Construção do Sistema e da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional no Paraná”*. A partir desse momento, o município começou a implementar programas estruturantes como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), este último com a obrigatoriedade da aquisição de pelo menos 30% dos alimentos da agricultura familiar.

A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi realizada em 31 de maio de 2011, com o tema *“Alimentação adequada e saudável: direito de todos – faça valer!”*, consolidando um espaço de debate entre sociedade civil e poder público local.

Em 2014, Virmond aderiu formalmente ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), comprometendo-se com a formulação e implementação de políticas e planos municipais de SAN, com a promoção do

monitoramento e avaliação das ações na área, e com a garantia progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Através da Lei Municipal nº 204/2014, de 11 de novembro de 2014, foram instituídos os componentes locais do SISAN, incluindo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal). A lei define os parâmetros para elaboração e execução do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, assim como a articulação entre os órgãos e entidades envolvidos na temática.

O Decreto nº 128/2014, que regulamenta o COMSEA, define suas atribuições, como:

- Coordenar e organizar as conferências municipais de SAN;
- Propor diretrizes e prioridades para o Plano Municipal;
- Acompanhar e monitorar a execução das políticas públicas da área;
- Estimular a participação social e o controle social nas ações de SAN;
- Zelar pela efetivação do DHAA.

A CAISAN Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 131/2014, atua na articulação intersetorial das ações públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional, sendo responsável por:

- Elaborar e coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de SAN;
- Monitorar e avaliar os impactos das políticas implementadas;
- Apresentar relatórios ao COMSEA;
- Participar de fóruns bipartite e tripartite com as Caisans estadual e nacional;
- Integrar esforços administrativos e técnicos com os demais órgãos do município.

Ainda conforme o Decreto nº 131/2014, a Política Municipal de SAN deve ser implementada por meio de um Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, elaborado intersetorialmente pela CAISAN, com base nas prioridades definidas pelo COMSEA e nas deliberações das conferências municipais, estaduais e nacionais.

Até o momento, Virmond já realizou quatro Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo a mais recente em 2023, com o tema: *“Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade”*. Essas conferências representam espaços democráticos essenciais para o diálogo entre

governo e sociedade civil, com o objetivo de construir políticas públicas que atendam às reais necessidades da população local.

A partir das deliberações da IV Conferência e da atuação conjunta entre COMSEA e CAISAN, foi elaborado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2025-2029, que apresenta metas, estratégias e diretrizes voltadas à:

- Erradicação da fome no município;
- Ampliação do acesso a alimentos saudáveis e de qualidade;
- Fortalecimento da agricultura familiar;
- Promoção da educação alimentar e nutricional;
- Integração das políticas públicas voltadas à proteção social.

Esse Plano está alinhado ao IV Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e ao Plano Brasil Sem Fome, reforçando o compromisso de Virmond com a efetivação do direito à alimentação adequada, com enfoque na intersetorialidade, na participação social e na equidade.

CAPÍTULO 3

AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIRMOND

A construção deste novo plano se baseia na análise crítica dos processos e práticas adotados na edição anterior, com o intuito de identificar oportunidades de aprimoramento e de ajustar as estratégias às novas realidades e necessidades emergentes. A seguir, serão discutidos os principais pontos de reflexão, incluindo as diretrizes metodológicas e os desafios enfrentados ao longo deste processo.

Inicialmente, é fundamental destacar que a revisão das diretrizes metodológicas tem sido um aspecto crucial para a formulação deste II Plano Municipal de SAN. O processo iniciou com uma avaliação, revisão, atualização e sistematização do I Plano Municipal de SAN.

A construção do II Plano Municipal de SAN envolveu a análise das propostas e recomendações formuladas na VI Conferência Municipal. O objetivo foi incorporar essas sugestões de maneira a transformá-las em políticas públicas viáveis e ajustadas às

realidades locais. Esse processo contou com a participação ativa da sociedade civil, o que enriqueceu o debate e possibilitou uma abordagem mais inclusiva e representativa.

Essa abordagem das diretrizes estabelecidas e a exploração dos desafios metodológicos foram essenciais para garantir que o II Plano Municipal de SAN seja um instrumento efetivo e alinhado às necessidades atuais da população.

A VI Conferência Municipal reuniu 71 delegados, convidados e observadores, representando diversos segmentos da sociedade civil organizada e setores de governo, que ocorreu entre os dias 06 de julho de 2023, tendo como lema “ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE”.



Imagem 01 – IV Conferência Municipal de SAN (acervo municipal)



Imagem 02 – IV Conferência Municipal de SAN: membros empossados do COMSEA (acervo municipal)

Na Conferência de SAN, os participantes foram estimulados a elaborar propostas para garantia do DHAA, fortalecimento da democracia, promoção da participação social, determinantes estruturais e macro desafios para a soberania e SAN. A partir desse lema, foram definidos três eixos de discussão que orientaram a elaboração de propostas prioritárias, as quais foram encaminhadas à Conferência Regional, realizada em Laranjeiras do Sul, Paraná, após análise da Caisan Municipal, que analisou tecnicamente as propostas e realizou a sistematização, por grau de prioridade.

Abaixo, encontram-se os Quadros 1, 2 e 3, correspondentes aos eixos 1, 2 e 3, contendo as propostas da VI Conferência Municipal.

Eixo 1: DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
PROPOSTA	APROVAÇÃO DA PROPOSTA		PRIORIDADE
	APROVADA	NÃO APROVADA	
Políticas públicas alinhadas com a Segurança Alimentar e Nutricional e Guias Alimentares, como por exemplo itens da cesta básica, lanches dos serviços de convivência, dos grupos da atenção básica, com a finalidade servimentos de alimentos regionais e culturais, alimentos saudáveis e que priorizem os fornecedores locais, aos moldes do Programa de Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	X		1ª
Contratação de técnicos específicos para trabalharem com a orientação orgânica e/ou agroecológica aos agricultores do município (educação/agricultura).	X		2ª
Repasse do recurso do Programa de Alimentação Escolar maior para os alunos com necessidade alimentar diferenciada.	X		3ª
Melhorias e manutenção da cozinha da agricultura familiar do município, com equipamentos mais adequados, profissionalizar e industrializar o local.	X		4ª
Capacitação para a comunidade, através de cursos de boas práticas de fabricação e oficinas culinárias para aproveitamento integral dos alimentos e de técnicas gastronômicas para excelência na	X		5ª

produção artesanal de alimentos.			
Construção de políticas públicas para evitar o desperdício de alimentos: campanhas publicitárias, projetos de compostagens, cursos para regulagens de máquinas aos agricultores, etc.	X		6ª

Eixo 2: SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA			
PROPOSTA	APROVAÇÃO DA PROPOSTA		PRIORIDADE
	APROVADA	NÃO APROVADA	
Contratação e/ou ampliação quadro técnico para desenvolvimento das ações em Segurança Alimentar e Nutricional e, formação constantes desses agentes públicos.	X		1ª
Assistência técnica para agricultura familiar com ênfase a produção orgânica e/ou agroecológica e, quando produção convencional garantir uso ético dos agrotóxicos.	X		2ª
Adequação do número de nutricionistas para atuar no Programa de Alimentação Escolar, seguindo os parâmetros numéricos estabelecidos pela legislação, em especial para rede estadual de ensino.	X		3ª
Ampliação do recurso destinado ao Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Compra Direta Paraná	X		4ª
Hortas urbanas e comunitárias com possibilidade de venda para os programas institucionais (Compra Direta e Alimentação Escolar) com objetivo de geração de renda	X		5ª
Incentivar e apoiar a implantação de cooperativas, associações e agroindústrias;	X		6ª

Programa de dieta especial em casa: repasse de alimentos e/ou fórmulas para pessoas com intolerância e/ou alergias alimentares ou com dificuldades alimentares (deglutição, etc.)	X		7ª
Redução dos impostos incidentes sobre alimentos com finalidade dietética (alimentos zero lactose, isentos de açúcar).	X		8ª
Isonção de impostos sobre alimentos in natura e minimamente processados provenientes da agricultura familiar.	X		9ª
Educação Alimentar e Nutricional para população em geral, incentivando o consumo de “comida limpa” contemplando a NOVA classificação dos alimentos e Guias de Alimentação para a população.	X		10ª

Eixo 3: DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PROPOSTA	APROVAÇÃO DA PROPOSTA		PRIORIDADE
	APROVADA	NÃO APROVADA	
Capacitação para os membros do COMSEA para atuação dentro da temática de SAN, bem como dos demais conselhos que atuam em Programas correlatos a temática de SAN.	X		1ª
Resgate de saberes tradicionais e culturais valorizando o consumo da “comida de verdade”.	X		2ª
Divulgação do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) para os Agricultores Familiares (com atualização constante) – muito importante para que possam acessar os Programas de Crédito Rural e demais políticas da agricultura familiar.	X		3ª
Ampliar a divulgação da importância da participação social nas políticas públicas, através de campanhas publicitárias	X		4ª

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA O QUADRIÊNIO (2025-2029)
VISANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE VIRMOND**

DIRETRIZ 1: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PROGRAMA/AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSO	OBSERVAÇÕES/ APONTAMENTOS
<p>Programa Bolsa-Família: O programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 77 mensais (extrema pobreza) e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos. O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza, associado à transferência do benefício financeiro ao acesso aos direitos sociais básicos -saúde, alimentação, educação e</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Educação</p>	<p>FEDERAL</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família: Atendimento e inscrição das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais, acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, priorizando a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.</p>

<p>assistência social; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimentos das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.</p>				
<p>Programa Estadual Leite das Crianças: O Programa do Leite das Crianças foi instituído pela Lei Estadual 16.475/2010 como um direito de crianças de 6 a 36 meses de idade, com renda per capita de até ½ salário mínimo regional, com o objetivo de auxiliar na redução das deficiências nutricionais da população infantil paranaense. O Programa Leite das Crianças consiste na distribuição gratuita e diária de um litro de leite tipo pasteurizado, enriquecido com Ferro Quelato e Vitaminas “A” e “D”.</p> <p>O programa propicia o estímulo ao desenvolvimento e organização da cadeia leiteira, com ênfase na geração de renda, criação de empregos, incentivando a permanência da população no interior do</p>	<p>Núcleo Regional de Educação</p>	<p>Núcleo Regional de Educação SEAB</p>	<p>Estadual</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família: Inscrição das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais e liberação da folha resumo para que a família acesse o Programa através do Núcleo Regional da Educação.</p>

Estado, como também a socialização de informações e procedimentos à inclusão social das famílias				
Garantir a ampliação no financiamento para que haja a aquisição e preparo de lanches nutritivos para os usuários que participam dos programas e projetos da Política de Assistência Social.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria da Administração	Secretaria da Administração; Secretaria Municipal de Assistência Social; CRAS.	
Fornecimento de lanches para os programas desenvolvidos com a Comunidade	Secretaria de Administração	Todas as secretarias pertencentes à CAISAN	Municipal	Estes programas são desenvolvidos pelas Secretaria de Assistência Social, Saúde e Educação, e tem por objetivo contribuir na promoção da qualidade e segurança alimentar de adolescentes e jovens e comunidade em geral atendidos nos diversos programas.
Programa Família Paranaense	Secretaria de Assistência	Saúde, educação, habitação, finança e departamento de esportes	Piso Paranaense de Assistência Social	Inclusão da Família como consumidora em programa de SAN/ aquisição de alimentos; Inclusão em atividades de manipulação de

				alimentos para melhoria de hábitos alimentares; Inclusão como fornecedora em programas de mercados institucionais e similares.
--	--	--	--	---

DIRETRIZ 2: PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMA DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

PROGRAMA/AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSO	OBSERVAÇÕES/APONTAMENTOS
Criação de programas de incentivo à produção de hortas comunitárias e domiciliares	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento; Secretaria de Meio Ambiente Secretaria de Assistência	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; UBS e CRAS	Secretaria de Agricultura e Meio ambiente	
Capacitação de Agricultores em Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de alimentos, para agregação de valor aos produtos.	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	IDR-Paraná; Universidades	Secretaria Municipal de Agricultura	
Orientação técnica na produção, comercialização e mercado, com informações de rotulagem e padronizado de embalagens.	Secretarias Municipais de Agricultura e Saúde.	IDR-Paraná; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural;	Secretaria Municipal de Agricultura	Agricultura Familiar

Identificar alternativas de geração de renda na propriedade (mulheres e jovens rurais).	Secretarias Municipais de Agricultura e da Mulher e Juventude	IDR-Paraná; Sindicatos; CRAS	Secretaria Municipal de Agricultura	
Divulgação e Mobilização de agricultores para acesso às Políticas Públicas (PAA, PNAE, programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Programa Nacional de Habitação Rural)	Secretaria Municipal de Agricultura;	IDR-Paraná e Sindicatos	Secretaria Municipal de Agricultura	
Prestar orientação técnica às mulheres visando ampliar e melhorar a produção de alimentos com base nos princípios de segurança e soberania alimentar.	Secretaria de Agricultura	Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural e CRAS	Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	
Apoio às mulheres na produção nas hortas urbanas e rurais, bem como a produção de alimentos agroecológicos, com vistas à promoção do desenvolvimento com sustentabilidade socioambiental.	Secretaria da Agricultura	Sindicatos Cooperativas associações CRAS.	Secretaria de Agricultura	

DIRETRIZ 3: INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

PROGRAMA/AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSO	OBSERVAÇÕES/APONTAMENTOS
----------------------	-------------------------------	------------------	-------------------------	---------------------------------

Realizar palestras e capacitação para a população em relação ao tema Boas Práticas de manipulação de Alimentos e Higiene Pessoal.	Secretarias Municipais de Saúde, Assistência, Educação	Secretarias Municipais de Saúde e Meio Ambiente	Secretarias Municipais de Saúde e Meio Ambiente	
Realizar discussões e orientação para crianças e adolescentes da rede escolar sobre o tema desnutrição e obesidade (educação alimentar)	Secretarias Municipais de Educação e Saúde	Secretaria da Administração	Secretaria Municipal da Educação	
Implantação da formação de multiplicadores com professores da rede municipal do ensino, com o tema Obesidade infantil e Alimentação Adequada e Saudável, conscientizando os mesmos sobre a importância de abordar os temas dentro da sala de aula. Formando hábitos alimentares saudáveis e promovendo reeducação alimentar entre os alunos e toda a comunidade escolar.	Secretaria Municipal de Educação	Secretarias Municipais de Administração e Saúde	Secretarias Municipais da Educação e Saúde	Formação em Educação Alimentar e Nutricional; Formação de hábitos alimentares saudáveis.
Realizar capacitação para os trabalhadores da Política de Assistência Social sobre segurança alimentar e nutricional com vistas a formar multiplicadores e orientar os usuários dos serviços sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)	Todas as secretarias pertencentes à CAISAN		Municipal	Estimular a parceria com o CRAS para atividades voltadas às necessidades apresentadas referente à alimentação saudável.

Promoção da alimentação saudável em grupos específicos	Secretaria Municipal de Saúde		Municipal	Ações de Educação Alimentar e Nutricional realizadas em grupos na Atenção Básica (gestantes, crianças, portadores de doenças crônicas—diabetes, hipertensão, obesidade, dislipidemias) na Unidade Básica de Saúde.
Instigar crianças, adolescentes e adultos a formar opinião própria sobre a influência da mídia na alimentação, no sentido de resgatar a valorização dos alimentos regionais.	Todas as secretarias pertencentes à CAISAN	Núcleo Regional de Educação.	Municipal	Através de palestras, inclusão do assunto no conteúdo escolar e trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social
Promoção de práticas alimentares e estilo de vida saudáveis; Participação e promoção de eventos para divulgação da SAN no Município	Todas as secretarias pertencentes à CAISAN		Municipal	
Realizar palestras e capacitação sobre redução do desperdício de alimentos em casa; Implantação da Feira do Produtor.	Secretarias Municipais de: Saúde Assistência	Secretaria Municipal de Saúde e Agricultura Universidades;	Secretarias Municipais de Saúde e Agricultura	
Adequação de carga horária do profissional de nutrição para adequação conforme o número de alunos atendidos na rede	Secretarias Municipais de: Administração e Educação.	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	

municipal de ensino, conforme Resolução Nº06/FNDE.				
Aquisição de balanças com estadiômetro para avaliação antropométrica para Programa Bolsa Família e PLC.	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Secretarias Municipais de: Educação e Saúde.	Secretaria Municipal e Assistência Social.	
Elaboração e distribuição do material informativo sobre alimentação e hábitos de vida saudáveis; Implantação de Oficinas Culinárias para aproveitamento integral de alimentos nas comunidades; Implantação de oficinas de gastronomia nas escolas.	Secretarias Municipais de: Assistência, Educação e Comunicação	Todas as secretarias pertencentes à CAISAN.	Municipal	
Utilizar os meios locais de comunicação (rádios, jornais, sites) para divulgar amplamente as Ações de SAN, bem como o direito à alimentação adequada e saudável	Secretaria de Comunicação	Todas as secretarias pertencentes à CAISAN	Secretaria de Comunicação	

DIRETRIZ 4: PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, VOLTADAS AOS QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS INDÍGENAS E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

NÃO SE APLICA

DIRETRIZ 5: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PROGRAMA/ AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSO	OBSERVAÇÕES/ APONTAMENTOS
Monitoramento do estado nutricional de alunos da Rede Municipal de Ensino.	Secretarias Municipais de: Educação e Saúde.	Secretaria Municipal de Administração	Secretarias Municipais de: Educação e Saúde.	Avaliação Nutricional (cálculo do IMC) dos alunos da rede municipal de ensino.
Promoção da alimentação saudável em grupos específicos.	Secretaria Municipal de Saúde	eMulti, Unidade Básica de Saúde e Assistência Social.	Municipal	Ações de Educação Alimentar e Nutricional realizadas em grupos na Atenção Básica (gestantes, crianças, portadores de doenças crônicas: diabetes, hipertensão, obesidade, dislipidemias) na Unidade Básica de Saúde.
Matriciamento de casos na unidade de núcleo de apoio à saúde da família saúde com (NASF)	Secretaria Municipal de Saúde	eMulti	Municipal	Discussão de casos, encaminhamentos, ações intersetoriais e interdisciplinares, visitas domiciliares, a partir da demanda da Unidade Básica de Saúde

DIRETRIZ 6: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA E AQUICULTURA

PROGRAMA/ AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSO	OBSERVAÇÕES/ APONTAMENTOS
---------------------------	-----------------------------------	------------------	-----------------------------	--------------------------------------

Garantir a qualidade e preservação da água por meio da proteção de nascentes.	Secretarias Municipais de: Administração e Agricultura.	Secretarias Municipais de: Administração, Agricultura e IDR-Paraná.	Secretarias Municipais de: Administração e Agricultura.	
Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano	Secretaria Municipal de Agricultura	IDR-Paraná	Federal	O Programa Nacional Vigiagua realiza monitoramento da qualidade da água para consumo humano, incluindo análise mensal de relatórios de controle, elaboração de planos de amostragem conforme diretrizes nacionais, coleta e envio de amostras laboratoriais, inserção de dados no SISAGUA e análise de resultados para assegurar o cumprimento dos padrões de potabilidade estabelecidos
Avaliar a qualidade das águas utilizadas na produção de alimentos que são comercializados no PAA e PNAE	Secretarias Municipais de: Agricultura, Administração e Educação.	Secretaria Municipal de Agricultura. IDR-Paraná; Secretaria Municipal de Administração; Universidades.	Secretaria Municipal de Administração	

DIRETRIZ 7: APOIO ÀS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SOBERANIA ALIMENTAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA EM ÂMBITO INTERNACIONAL E A NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS.

NÃO SE APLICA

DIRETRIZ 8: MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DHAA

PROGRAMA/ AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSO	OBSERVAÇÕES/ APONTAMENTOS
Controle de qualidade da alimentação escolar: Garantia da oferta de alimentação de qualidade aos alunos. supervisão periódica nas cozinhas das Unidades Escolares e verificação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação pelo nutricionista; Secretaria Municipal de Educação.	Secretaria Municipal de Educação	Conselho de Alimentação Escolar (CAE); Secretaria de Administração.	Secretaria Municipal de Educação	O CAE tem papel fundamental no acompanhamento da execução do PNAE no âmbito municipal, realizando visitas às unidades escolares, fiscalizando desde os processos de compra, até a produção e distribuição dos alimentos.
Realizar a avaliação do PMSAN através de discussões da CAISAN e apresentação no COMSEA.	CAISAN	Todas as secretarias pertencentes à CAISAN	CAISAN	
Implantação e consolidação da Política de SAN	Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Agricultura e Comunicação Social	Governo Municipal e Sociedade Civil	Municipal	Articulação e fortalecimento do COMSEA e da CAISAN. Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Adesão ao Sistema Nacional de SISAN.

CAPÍTULO 4

4.1 INDICADORES PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAN

As estratégias de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Virmond, se realizarão de forma contínua, visando o desenvolvimento e a efetivação do acesso da população às políticas de SAN, e tem como objetivo, acompanhar a execução das ações governamentais, empenhando-se em constatar a atuação desta Política Pública, possibilitando intervenções que visem o aprimoramento da gestão pública, sendo de responsabilidade do Governo Municipal, com a participação da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Virmond e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A CAISAN/Virmond poderá buscar parceria com instituições de ensino, pesquisa e extensão, a fim de definir a metodologia específica para o monitoramento e avaliação das ações implantadas, identificando eventuais entraves e possibilitando correções, bem como propor novas ações.

CAPÍTULO 5

5.1 PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAN

O aprimoramento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Virmond e o fortalecimento do SISAN e seus componentes devem acontecer de forma permanente e contínua, buscando dar visibilidade, por meio de um processo de construção, planejamento e ampliação das ações. O estímulo à atuação do COMSEA e da CAISAN deve estar afinado a outras instâncias governamentais e não governamentais para a prática de SAN no Município, buscando sua integração e articulando com todas as esferas e a sociedade civil.

Com este objetivo, neste capítulo serão elencadas ações e desafios no âmbito intersetorial para reforçar e propiciar articulações com novos parceiros para execução e desenvolvimento da política de SAN.

Primeiramente destaca-se a importância do fortalecimento do cooperativismo municipal, estimulando a criação e manutenção e desenvolvimento de cooperativas, ressaltando a existência de apenas uma cooperativa no município.

Nesse sentido, é importante promover a utilização de tecnologias de menor risco e maior cuidado com o meio ambiente e com a saúde, através da produção de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos devidamente certificados, que possam gerar renda as famílias, especialmente a agricultura familiar e que possam servir de base alimentar a população do município e atender a alimentação escolar, tendo em vista que atualmente contamos apenas com aquisição de gêneros alimentícios de origem convencional.

No âmbito da rede municipal escolar é necessário adequar os espaços destinados à área de alimentação (cozinhas, depósitos e refeitórios) com os critérios mínimos da Vigilância Sanitária, em virtude da aquisição e manipulação de alimentos in natura provenientes da agricultura familiar, devido ao risco de contaminação microbiológica.

Outro desafio é propiciar condições adequadas de infraestrutura, equipamentos e utensílios, para a manipulação segura de alimentos, bem como promover ações estruturais com vistas à sustentabilidade da rede escolar (aquecimento solar de água, reaproveitamento de águas pluviais e reciclagem de resíduos). Ajustar as equipes técnicas (merendeiras, nutricionistas, técnicos administrativos), capacitando os envolvidos no PNAE.

Atender às necessidades especiais (diabetes mellitus, hipertensão, intolerância à lactose, doença celíaca, dentre outras) dos escolares da rede municipal, por meio da adaptação dos alimentos e cardápios, bem como orientar gestores e merendeiras é um grande desafio que perpassa a educação alimentar e que necessita de monitoramento constante.

Neste mesmo contexto, também são necessárias ações permanentes de educação em SAN na rede municipal de ensino, permitindo o aperfeiçoamento das ações e troca de informações sobre alimentação saudável e segura, envolvendo toda a

comunidade escolar. A implantação das hortas escolares orgânicas deverá ser incentivada enquanto eixo pedagógico na rede escolar.

Outro destaque relevante é a intersetorialidade na política de assistência social, bem como fortalecer a temática de segurança alimentar e nutricional de forma a acompanhar e atender às famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, agravadas pela insegurança alimentar e nutricional.

Compreende-se intersetorialidade como uma articulação dos distintos setores governamentais e não-governamentais, de forma que se corresponsabilizem pela garantia da alimentação adequada e saudável.

O processo de construção de ações intersetoriais implica a troca e a construção coletiva de saberes, linguagens e práticas entre os diversos setores envolvidos com o tema, de modo que se torne possível produzir soluções inovadoras quanto à melhoria da qualidade da alimentação e vida.

Além do exposto, a promoção de ações de educação alimentar e nutricional tem grande importância sob o ponto de alcance em criar capacidades de escolhas das famílias, no que se refere aos alimentos, buscando valorizar hábitos alimentares regionais e saudáveis para a melhoria das condições gerais de saúde da população, além de subsidiar melhoria das técnicas de manipulação dos alimentos com vistas à segurança e melhor aproveitamento dos alimentos.

A construção conjunta de um novo paradigma de desenvolvimento urbano e rural entre setores governamentais e da sociedade civil é um dos grandes objetivos do SISAN, instituído pela LOSAN, com vistas a assegurar a promoção ao Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA).

Nesse momento, o município de Virmond tem como missão consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), fortalecer as ações intersetoriais entre as políticas públicas já existentes e desenvolvidas ou que ainda serão iniciadas e mobilizar o COMSEA e a CAISAN a fim de promover Segurança Alimentar e Nutricional a população, garantindo assim o Direito Humano a Alimentação Adequada e a Soberania Alimentar.

LISTA DE SÍLABAS E ABREVIÇÕES

ACESSUAS - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

AREPI - Associação de Recicladores de Pinhais

BVG - Benefício variável à gestante

BVN - Benefício Variável Nutriz

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

CAISAN - Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CCA - Centro de Controle de Agravos

CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas

CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial

CCI - Centro de Convivência do Idoso

CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CONSEA Municipal - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

COPEL - Companhia Paranaense de Energia

DCNT - Doenças Crônicas não Transmissíveis

DERAL – Departamento de Economia Rural

DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada

DUM - Data da Última Menstruação

EAN - Educação Alimentar e Nutricional

EM - Escola Municipal

EN - Estado Nutricional

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Fundeb - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH-M - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

IPDM - Índice Iparades de Desempenho Municipal

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC - Ministério da Educação
MF – Ministério da Fazenda
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PEA - População Economicamente Ativa
PLC - Programa Leite das Crianças
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POF - Pesquisa de Orçamentos Familiares
PPA - Plano Plurianual
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais
SAN - Segurança Alimentar e Nutricional
SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná
SEED - Secretaria de Estado da Educação
SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SETR - Secretaria Estadual de Transportes do Estado do Paraná
SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISPRENATAL - Sistema de Pré Natal
SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
TRE – Tribunal Regional Eleitoral
TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UFPR - Universidade Federal do Paraná

USF- Unidade de Saúde da Família

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

VAB - Valor Adicionado Bruto

VAF - Valor Adicionado Fiscal

VIGIÁGUA - Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano